

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.559-0

DATA: 16/09/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 83/2023

APROVADO EM 21/03/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu. Parecer favorável. Prazo: 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial. Adequação da PPC do Ensino Médio – EJA/EaD da sede em Erechim/RS.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. (fl.15).

Localização do polo: Rua Equador n.º 10, Bairro Jardim América, município de Foz do Iguaçu.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.559-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 79/2022, de 21/03/2022, do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 14/04/2022, pelo qual constatou a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu. (fls. 497 e 512)

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu (fls.526 e 530).

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 07/11/2022, e retornou a este Conselho em 20/12/2022.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de Polo, no município de Foz do Iguaçu/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

No momento da verificação junto ao polo, fomos conduzidos há uma sala onde a instituição disponibiliza estantes em chapa de aço onde ficam acondicionados livros didáticos referentes às disciplinas constantes na Matriz Curricular, ou seja, o que denominamos de “acervo físico” para consulta caso os alunos necessitem de material para pesquisa. Observou-se que o acervo é mínimo, contemplando todas as disciplinas constantes da Matriz Curricular do curso. Também no local verificamos 2 (duas) mesas redondas e cadeiras com acento em acrílico, onde o aluno poderá sentar-se para efetuar as pesquisas que achar necessário. Também encontramos livros de literatura, revistas e dicionários à disposição.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.559-0

[...]

Fomos conduzidos ao ambiente da biblioteca à qual é equipada com estante em chapa de ferro onde os mesmos estão distribuídos e catalogados conforme as disciplinas distribuídas pelas áreas do conhecimento ao qual o curso está organizado, possui mesa redonda com cadeiras, lousa branca, espaço para leitura com poltronas e pufes.

Fomos conduzidos ao ambiente da biblioteca à qual é equipada com estante em chapa de ferro onde os mesmos estão distribuídos e catalogados conforme as disciplinas distribuídas pelas áreas do conhecimento ao qual o curso está organizado, possui mesa redonda com cadeiras, lousa branca, espaço para leitura com poltronas e pufes.

A instituição possui um espaço organizado para o ambiente pedagógico para a realização de demonstrações práticas das disciplinas de Física, Química e Biologia, equipado com bancada em granitina, banquetas, pia com cuba e torneira para higienização das mãos e rosto caso seja necessário, vidrarias, alguns reagentes, cadeiras universitárias, prateleira onde são acondicionados as vidrarias. O ambiente é bem iluminado, possui ventilação cruzada e refrigeração artificial. * Para as atividades práticas da disciplina de Educação Física e para os momentos de convivência interna nos momentos do intervalo nos dias em que os alunos estão em atividades presenciais, ou seja, 20% (vinte por cento) da proposta da instituição, os alunos tem acesso a espaço com quadra esportiva com piso para as práticas do voleibol, mesa de ping pong, tabela para jogos de basquetebol, traves para a prática do futsal.

[...]

Licença Sanitária do polo: (Fl. 482)

Foi inserido documento sob nº 374222/2021 emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária do município de Foz do Iguaçu, cujo denominação da instituição e/ou mantenedora consta: Fulgencio & Grassi Gestão Educacional LTDA, que administra a faz a gestão financeira do polo em questão, no qual consta a denominação: **Termo de Dispensa** de Laudo da Vigilância Sanitária [...]

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros: (Fl. 484)

Foi inserido o documento sob nº 3.1.01.21.0001430424-45 também em nome da entidade mantenedora e gestora do polo Fulgêncio & Grassi Gestão Educacional LTDA, o qual consta com a vigência de 18/05/2021 a 14/05/2022.

[...]

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 511:

Diante de toda a análise do protocolado, da verificação “in loco” junto ao polo onde funcionará o referido curso da Educação de Jovens e Adultos, somos de parecer favorável ao pedido de Renovação do Credenciamento de polo de apoio presencial para a oferta de Educação à distância [...]

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 514:

[...]Verificou-se a disponibilidade da seguinte estrutura: possui uma secretaria/recepção, 01 sala para atendimento individualizado ao aluno, que também será utilizado, caso necessário, como sala de tutoria, duas salas de aula para atendimento coletivo à turma de 40 alunos cada,

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.559-0

equipadas com cadeiras de braço, acento estofado, biblioteca física com capacidade para atendimento de aproximadamente 5 alunos e acervo bibliográfico com livros suficientes para cada disciplina do curso, banheiros com acessibilidade. O laboratório conta com seis computadores de mesa e dois notebooks, sendo que está localizado na mesma sala em que funciona a biblioteca, porém, considera-se o espaço físico adequado para atendimento aos alunos.

Verificou-se que o ambiente virtual de ensino e aprendizagem é administrado pelo DOM - Sistema Brasileiro de Educação a Distância, instalado na cidade de Erechim — RS, e atende as necessidades do curso, possui vídeo aulas, apostila em PDF de cada disciplina, atividades, itens Falar com Tutor, secretaria e ouvidoria, Central de Mensagens e Biblioteca Virtual com variedade de livros. Considera-se o ambiente apropriado de fácil acesso e entendimento para o aluno.

O Manual do Aluno está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem e contém informações básicas e claras referentes ao processo ensino-aprendizagem, além de orientações para acessar o curso, instruções e dicas para estudos e certificação.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 07/11/2022, para a instituição de ensino sede apresentar a Licença Sanitária e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado. O processo retornou a este Conselho em 20/12/2022, com a Licença Sanitária válida até 15/12/2024 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros até 25/04/2023.

A Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento da Instituição de Ensino – PDE, possui vigência de 2019 a 2023, fl. 195.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por área de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciado em Letras; Área de Matemática e suas Tecnologias e da Área da Natureza e suas Tecnologias, professora licenciada em Física e acadêmica de Matemática; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, professor licenciado em Geografia, todos com Especialização em EaD, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 140, a seguinte informação:

A formação continuada acontecerá através de Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento da equipe multidisciplinar que exerce atividade didático pedagógica e professores/tutores. São oferecidos pela Escola Dom cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.559-0

vivência da filosofia, objetivos e perfil do curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua, Equador n.º 10, Bairro Jardim América, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Foz do Iguaçu acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Foz do Iguaçu deve ser ação permanente, conforme estabelecem os artigos 4º e 7º da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, quando do vencimento do ato da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento.

A instituição de ensino sede deverá:

a) proceder a adequação do curso do Ensino Médio na Proposta Pedagógica Curricular da sede em atendimento à Lei Federal n.º 13.415/2017 que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996; à Resolução CNE/CEB n.º 3/2018; à Resolução CNE/CP n.º 4/2018, que instituíram a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio e à Resolução CNE/CEB n.º 1/2021 que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

b) manter o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Foz do Iguaçu/PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.559-0

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu/PR, com a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP